



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA – ICHS

1 Aos onze dias do mês de outubro de 2024, às quatorze horas, via Plataforma Digital
2 Google Meet, sob a presidência da professora Clarisse Inês de Oliveira, os membros do
3 Colegiado do Curso de Direito reuniram-se para a 6ª reunião ordinária de 2024.
4 **Estiveram presentes os seguintes membros do colegiado em ordem alfabética:**
5 Andressa Guimarães Torquato Fernandes, Carlos Eduardo Cunha Martins Silva,
6 Leonardo Costa de Paula, Luiza Alves Chaves, Marcus Wagner de Seixas e Patrícia Silva
7 Cardoso. As alunas Julianna Marya de Almeida e Júlia de Paiva Campos representaram
8 o Centro Acadêmico. A professora Clarisse Inês iniciou a reunião informando a pauta: **1.**
9 **Aprovação da ata anterior – 5ª Ata; 2. Pedidos de choque e quebra de pré-requisitos**
10 **dos alunos; 3. Alteração da Resolução de quebra e pré-requisitos; 4. Aprovação dos**
11 **Plano de Trabalho dos professores; 5. Prova de Proficiência no âmbito do Colegiado**
12 **do Curso com regulamentação e apresentação de lista das disciplinas da**
13 **Coordenação passíveis de aplicação de Prova de Proficiência e 6. Informes Gerais.**
14 **No item 1 da pauta, Aprovação da ata da reunião anterior**, a quinta reunião ordinária,
15 cuja ata foi encaminhada junto à convocatória. Colocado em votação, o colegiado
16 aprovou a ata por unanimidade. **No item 2 da pauta, Pedidos de choque e quebra de**
17 **pré-requisitos dos alunos**, os pedidos foram os seguintes: Mariana Fernandes Oliveira
18 dos Santos ingressou em 2-2020, cursou 78,47% do curso, está no 9º período, e solicitou
19 quebra de pré-requisito para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado III com a
20 justificativa de formar no tempo certo. Os votos contrários foram dos seguintes
21 professores: Patrícia Cardoso, Andressa Torquato e Carlos Eduardo Cunha. Os votos
22 favoráveis foram do CADOM e do professor Marcus Seixas. A professora Clarisse Inês
23 desempatou sendo favorável a quebra de pré-requisito. A professora Clarisse disse que
24 ministra as duas disciplinas e entende que é possível conciliar pedido foi deferido.
25 Victoria Apolinario Guimaraes ingressou em 1-2021, está no 8º período, cursou 69,17%
26 do curso, solicitou quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado II e Estágio
27 Supervisionado III por razões financeiras e familiares. Os votos contrários foram dos
28 seguintes professores: Patrícia Cardoso, Andressa Torquato e Carlos Eduardo Cunha. Os
29 votos favoráveis foram do CADOM e do professor Marcus Seixas. A professora Clarisse
30 Inês desempatou sendo contrária a quebra de pré-requisitos, pedido foi indeferido. Luis
31 Felipe Pimenta, aluno ingressou na UFF em 1-2022, transferido da UFRRJ – Três Rios –
32 Ingressou na UFRRJ em 1-2019, está no 8º período, cursou 74,80% do curso, solicitou
33 quebra de pré-requisito para cursar Deontologia Jurídica, Estágio Supervisionado IV e
34 Direito Tributário II por possível aprovação em Concurso Público que exige nível
35 superior. Os votos contrários foram dos seguintes professores: Patrícia Cardoso, Andressa
36 Torquato e Carlos Eduardo Cunha. Os votos favoráveis foram do CADOM e do professor
37 Marcus Seixas. A professora Clarisse Inês desempatou sendo contrária a quebra de pré-
38 requisitos por não atendimento aos requisitos, pedido foi indeferido. Guilherme Pereira
39 Andrade ingressou em 1-2020, está no 10º período, cursou 84,45% do curso e solicitou a
40 quebra de choque de horários entre –Direito Tributário II e Direito Empresarial III por
41 razões familiares. Os votos contrários foram dos seguintes professores: Patrícia Cardoso
42 e Andressa Torquato, o professor Carlos Eduardo Cunha se absteve por ser orientador do
43 aluno. Os votos favoráveis foram do CADOM e do professor Marcus Seixas. Pedido
44 deferido por maioria. A professora Andressa Torquato disse que se sente profundamente



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Coordenação do Curso de Graduação em Direito
Colegiado do Curso de Direito

45 insatisfeita com essa decisão dado ao pedido do aluno Guilherme visto que na reunião
46 anterior foi negado um pedido nos mesmos moldes a aluna Isabela, que é algo sem sentido
47 abrir um precedente desse, a despeito da decisão dos professores na Plenária
48 departamental, que decidiram por não aplicar o exame de proficiência, que está se
49 aprovando sem critério, sem respeito ao precedente, que acha lamentável a postura. O
50 professor Marcus Seixas disse que não está sendo incoerente, nem subjetivo, que é
51 coerente com o que sempre defendeu e que isso é um problema da pandemia que iria se
52 estender por alguns anos. A professora Patrícia Cardoso disse que o colegiado deve
53 cumprir a Resolução, que não se deve decidir casuisticamente, que tem que ter uma
54 coerência. A professora Clarisse alertou que somente os casos não previstos na Resolução
55 sobre quebras e choques de disciplinas são levados à apreciação pelo colegiado de Curso,
56 que possui autonomia para deliberar. **No item 3 da pauta, Alteração da Resolução de**
57 **quebra e pré-requisitos**, o colegiado aprovou a inclusão da seguinte redação na
58 Resolução: art.4º: "Na hipótese de análise de pedido de quebra de pré-requisito entre duas
59 disciplinas com professores diversos, o deferimento fica condicionado a anuência de
60 ambos os professores". **No item 4 da pauta, Aprovação dos Plano de Trabalho dos**
61 **professores**, a professora Clarisse informou que foram aprovados os planos de trabalho
62 encaminhados pelos professores e solicitou que eles sejam enviados aos alunos e
63 disponibilizados no classroom. **No item 5 da pauta, Prova de Proficiência no âmbito**
64 **do Colegiado do Curso com regulamentação e apresentação de lista das disciplinas**
65 **da Coordenação passíveis de aplicação de Prova de Proficiência**, o colegiado decidiu
66 que conforme decisão da plenária departamental o exame de proficiência não será
67 regulamentado nas disciplinas do Departamento nem nas disciplinas da Coordenação. **No**
68 **item 6 da pauta, Informes gerais**, a professora Clarisse informou que ocorreu a aula
69 inaugural do curso de Direito e que durante a semana acadêmica, no dia 18 de outubro,
70 irá receber alunos do ensino médio, juntamente o curso de Psicologia para uma
71 apresentação dos cursos da UFF. O professor Marcus Seixas informou que juntamente
72 com o professor Vinícius Chaves irá para São Paulo para um trabalho de campo com os
73 alunos na área de Direito Empresarial, que está previsto para a segunda semana de
74 dezembro, que já solicita aos professores para que flexibilizem as atividades dos alunos
75 neste período. A presidência perguntou se há mais algum informe e, nada mais havendo
76 a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30 e eu, Priscilla de Souza Nascimento, lavei a
77 presente ata que, foi lida e aprovada por todos no curso da mesma reunião, a qual será
78 assinada pela Presidência do Colegiado e sua secretaria.

79

80

81

82 Clarisse Inês de Oliveira
83 Siape2333194
84 Coordenadora do Curso

Priscilla de Souza Nascimento
Siape1727756
Secretária